



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: (16) 3258-4000

DECRETO Nº 3595, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.614, de 09 de junho de 2026, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, vinculada ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal relacionados às ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Compete à CAISAN:

- I – Elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II – Articular as políticas e ações dos órgãos e entidades da Administração Municipal relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- III – Promover a integração entre as ações governamentais e as deliberações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- IV – Coordenar a elaboração de estudos, diagnósticos e propostas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada;
- V – Acompanhar e avaliar programas, projetos e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional no Município;
- VI – Exercer outras atribuições necessárias à implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º A CAISAN será composta por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos municipais:

- I – Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social;
- II – Departamento Municipal de Saúde;
- III – Departamento Municipal de Educação e Cultura;

www.fernandoprestes.sp.gov.br - Administração 2025-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 3 de 9



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP: 15940-007

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Tel.: (16) 3258-4000

IV – Departamento Municipal de Obras, Saneamento e Agricultura;

V – Departamento Municipal de Finanças e Orçamento;

VI – Departamento Municipal de Administração Geral

§ 1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos Departamentos e designados por Portaria do Prefeito Municipal.

§ 2º A coordenação da CAISAN será exercida pelo representante do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 4º A CAISAN reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 5º A participação na CAISAN será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º A CAISAN poderá convidar representantes de órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil para participar de suas reuniões, sem direito a voto, quando os assuntos em pauta justificarem sua participação.

Art. 7º A CAISAN elaborará seu Regimento Interno no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 22 de junho de 2026.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Everton Júnior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete

www.fernandoprestes.sp.gov.br - Administração 2025-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 4 de 9

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3871 10 DE JUNHO DE 2026

Exonera a pedido(a) o (a) servidor (a) Sr. (a) IRACY MEDEIROS DE LISBOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO(a)**, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) IRACY MEDEIROS DE LISBOA, portador (a) da cédula de identidade **RG. nº 19.874.052** (SSP/SP), nomeado(a) pela **PORTARIA 763 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991** para o cargo de **EFETIVO ZELADOR**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 10 de Junho de 2026

Mariel Sebastiao Rocha
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial do município.

Everton Junior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3874
19 DE JUNHO DE 2026

**Concede licença para tratar de interesse particular
a(o) servidor (a) WELLINGTON ANGELO DE CUNHA e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de Dois (02) anos, a partir de 19 de Junho de 2026, a(o) servidor (a) **WELLINGTON ANGELO DE CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** portador da cédula de identidade RG nº 39608501-5(SSP/SP) e CTPS **131051 SÉRIE 59389^a**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 19 de Junho de 2026

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Everton Junior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Extrato



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000 / ramal.: 1109

Pregão Eletrônico nº 14/2026

Atas de Registro de Preços nºs 12.1 e 12.2/2026

(Resumo)

Processo nº: 24/2026; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO, de MATERIAIS DE ENFERMAGEM, FRALDAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ITENS DE HIGIENE PESSOAL e, MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, de MEDICAMENTOS, para os Departamentos Municipais de: Saúde, Educação e Cultura e, Assistência e Promoção Social; **Registro de Preços:**

12.1 – CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.:

Item	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.932.094/0001-96 ESTEVAO MARCOLINO, 378 - VILA SANTOS DUMONT, FRANCA - SP, CEP: 14405-333 Telefone: 1637213090	Unidade	Quantidade	% Desconto
1	Descrição do Produto/Serviço REVISTA CMED ANVISA (GENÉRICOS) Marca: CMED	--	1	80 R\$ 7.875.529,61 (Valor Estimado Global da Tabela de Preços)

12.2 – GHM HOSPITALAR LTDA.:

Item	GHM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.887.641/0001-12 R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 ***** - CENTRO, ELISIARIO - SP, CEP: 15823-000 Telefone: (17) 9968-6119	Unidade	Quantidade	% Desconto
2	Descrição do Produto/Serviço REVISTA CMED ANVISA (SIMILARES) Marca: CMED	--	1	70 R\$ 3.049.307,43 (Valor Estimado Global da Tabela de Preços)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 7 de 9



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007

e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br

Tel.: 16 3258-4000 / ramal.: 1109

3	REVISTA CMED DA ANVISA (REFERENCIA/ÉTICOS) Marca: CMED	--	1	8,5 R\$ 2.689.758,38 (Valor Estimado Global da Tabela de Preços)
4	MATERIAIS DE ENFERMAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL (SIMPRO) Marca: SIMPRO	--	1	85 R\$ 5.626.669,10 (Valor Estimado Global da Tabela de Preços)

Nº de Proponentes: 13; **Vigência das Atas:** 19/06/2026 até 18/06/2027;
Assinatura das Atas: 19/06/2026.

Fernando Prestes/SP, 22 de junho de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 8 de 9



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000 / ramal.: 1109

EXTRATO DE CONTRATOS (Resumo)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO, de MATERIAIS DE ENFERMAGEM, FRALDAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ITENS DE HIGIENE PESSOAL e, MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, de MEDICAMENTOS, para os Departamentos Municipais de: Saúde, Educação e Cultura e, Assistência e Promoção Social; **Contratadas:** **Contrato nº 52/2026** - CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.- **Valor Estimado Global da Tabela de Preços:** R\$ 7.875.529,61 e **Contrato nº 53/2026** - GHM HOSPITALAR LTDA.- **Valor Estimado Global Sobre Tabelas de Preços:** R\$ 11.365.734,91; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Processo nº:** 24/2026; **Pregão Eletrônico nº:** 14/2026; **Assinatura:** 19/06/2026.

Fernando Prestes/SP, 22 de junho de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal

www.fernandoprestes.sp.gov.br – Administração 2025-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 1478

Página 9 de 9

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026

A Prefeitura do Município de Fernando Prestes, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOVOS, ZERO QUILOMETRO**, que serão utilizados nos serviços de diversos Departamentos Municipais, conforme link de acesso constante no site do município: <https://transparencia.fernandoprestes.sp.gov.br:8443/comprasedital/>.

ORECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉAS 09:00 HORAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2026 E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2026.

O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes (www.fernandoprestes.sp.gov.br/licitacoes). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br, ou pelo **telefone: 16 3258-4000 - Ramal - 1109.**

Fernando Prestes, 15 de maio de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL